



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NOTA TECNICA N.º 04/2009 – COVEPI/SVS/SES

Assunto: Recomendações sobre medidas de proteção às gestantes e prevenção da Influenza A (H1N1)

A gestação é um dos fatores de risco para complicações por Influenza, sendo necessárias medidas específicas que a protejam para a prevenção da Influenza e também para a detecção de casos de doença respiratória grave de maneira oportuna, com a prevenção da ocorrência de formas graves e óbitos, com monitoramento das complicações da doença.

RECOMENDAÇÕES DE PROTEÇÃO ÀS GESTANTES

- Toda gestante deve procurar seu médico com o qual faz o Pré-natal para avaliar a necessidade de se afastar do trabalho, enquanto houver o risco de transmissão da Influenza;
- Evitar viagens aos Estados e países com grande número de casos de Influenza A (H1N1);
- Evitar freqüentar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas;
- Se não houver indicação médica de afastamento do trabalho, recomenda-se aos empregadores que transfiram as atividades da gestante para local com boa ventilação e onde não haja atendimento ao público ou aglomeração de pessoas;
- Procurar imediatamente seu médico ou unidade de saúde se tiver febre, tosse, dor de garganta, dor no corpo ou outros sintomas e sinais de gripe;
- Evitar contato com pessoas com gripe;
- Não usar medicamentos sem orientação médica;
- Todas as condutas preconizadas pelo Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica da Influenza do Ministério da Saúde devem ser seguidas pelos serviços e profissionais de saúde (www.saude.gov.br).

MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO DA INFLUENZA A (H1N1)

- Lavar as mãos freqüentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ou espirrar;

- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente descartável;
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- Pessoas com gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas, portanto não devem frequentar as aulas, trabalho ou outras atividades fora do domicílio no período de até 7 dias depois do início dos sintomas (A Gripe ou Síndrome gripal é definida como doença aguda, com duração máxima de 5 dias, apresentando febre, tosse ou dor de garganta);
- Recomenda-se que a pessoa doente com gripe, se possível, permaneça em domicílio, evitando o contato próximo com outras pessoas (o período de transmissibilidade para adultos são de 7 dias a partir do início dos sintomas e crianças menores de doze anos são de 14 dias).
- Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde;
- Manter os ambientes ventilados, na medida do possível manter salas de aula, ambientes de trabalho e domicílios com portas e janelas abertas para favorecer a ventilação do ambiente.

Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

Valéria Benedita Silva Oliveira
Gerente de Vigilância em Doenças e Agravos Imunopreveníveis
GEVEDAI/SVS/SES – MT

Siriana Maria da Silva
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica
COVEPI/SVS/SES – MT

Maria Conceição da Encarnação Villa
Superintendente de Vigilância em Saúde
SVS/SES - MT